



## INDICAÇÃO Nº 372/2025

**Autoria:** Gilmar Antonio dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 1256/2025  
**Protocolado em:** 15/08/2025 09h15

Indicação ao Executivo Municipal para autorização da compra ou troca de terreno na Comunidade dos Moreira, visando à construção de campo de futebol, quadra de areia e novo posto de saúde, com o objetivo de promover lazer, esporte e melhoria na assistência à saúde da comunidade local.

### INDICAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA OU TROCA DE TERRENO NA COMUNIDADE DOS MOREIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE AREIA E NOVO POSTO DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de uma demanda importante para a comunidade.

Venho, por meio desta, indicar ao Executivo Municipal que seja autorizada a compra ou a troca de um terreno na Comunidade dos Moreira, utilizando um lote público pertencente ao Município, com o objetivo de viabilizar a construção de um campo de futebol, uma quadra de areia e o novo posto de saúde para atender à referida comunidade.

Essas obras são reivindicações antigas da população local, que carece de espaços adequados para a prática esportiva, lazer e também de um posto de saúde com estrutura moderna e acessível para atender às necessidades básicas de saúde da comunidade.

A aquisição ou permuta do terreno será fundamental para garantir a execução desses projetos, promovendo melhoria da qualidade de vida, incentivo ao esporte e saúde para os moradores da Comunidade dos Moreira.

Sendo assim, solicitamos que o Executivo avalie a viabilidade legal e administrativa para realizar a compra ou a troca do terreno mencionado, garantindo a destinação adequada para essas importantes obras.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Contamos com a sensibilidade da administração municipal para atender a essa justa e necessária reivindicação da comunidade.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 11 de Agosto de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **31PC1-PDUMG-H622A-WEZKO-E3UH7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: [contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br) - Site: [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br) - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 372/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 11/08/2025 11:59:17

**Hash Interno:** bary78utmbkkghh2x0i6vgo54duckbisphbh9bhe



### Chave de Verificação

**31PC1-PDUMG-H622A-WEZKO-E3UH7**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b> em 11/08/2025 12:00

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **31PC1-PDUMG-H622A-WEZKO-E3UH7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

